

**ESTADO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 77/2025, de 29/09/2025, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aditamento n.º 001 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado - CUSD, firmado entre a concessionária Sergipe Gás S.A. (Sergas) e a empresa Cerâmica Capri LTDA, e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Coderse**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2025 - CODERSE**

OBJETO: Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços, no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (GEPERF) da CODERSE, conforme especificação e quantitativo descrito no Anexo I deste Edital.

Esta licitação conta com lote de Ampla Participação (Lotes 04 e 05), assim como lotes para participação Exclusiva para licitante ME e EPP (Lotes 01, 02 e 03) e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, em atendimento a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas no Edital e seus Anexos.

Lote 01 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 02 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 03 - EXCLUSIVO ME-EPP

Lote 04 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Lote 05 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 às 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 13/10/2025 às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE: 5895/2025, **Formalização de Consultas** através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br e **Edital:** Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 30 outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE
CNPJ Nº 15.613.813/0001-24

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-019/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: M.C.G. Projeto Arte Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 30 (noventa) dias, o prazo de execução e mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato PJ-019/2025, cujo objeto consiste na Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico para revitalização da iluminação cênica de 03 obras-de-arte especiais, Ponte: Construtor João Alves, Joel Silveira e Gilberto Amado, existentes na malha rodoviária sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, passando os mesmos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias e de 150 (cento e cinquenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 2244/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 5 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Detran**EXTRATO DE PORTARIAS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 659/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor WAGNER GOMES VIEIRA, RG. 764.XXX/SSP/SE, CPF XXX.792.XXX-00 Vistoriador, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 30.12.2014 à 29.12.2019, 30.12.2019 à 28.12.2024. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 660/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor FARLEY GOES DO ESPÍRITO SANTOS, RG. 1.XXX.778/SSP/SE, CPF XXX.182.XXX-26 Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020, 09.05.2020 à 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 661/2025, DE 23.09.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora ACÁCIA MATOS DOS SANTOS LIMA, RG. 1.XXX.875/SSP/SE, CPF XXX.020.XXX-04, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020, 09.05.2020 à 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PORTARIA Nº 669/2025, DE 24.09.2025** - Art. 1º - Conceder (630) Seiscentos e trinta dias de Licença Prêmio ao Servidor REINALDO VIANA BELO JÚNIOR, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPFXXX.463.XXX-72, Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.06.1986 à 09.06.1991, 10.06.1991 à 08.06.1996, 09.06.1996 à 08.06.2001, 09.06.2001 à 08.06.2006, 09.06.2006 à 08.06.2011, 09.06.2011 à 07.06.2016, 09.06.2016 à 09.06.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 671/2025, DE 25.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio